



**IV GOVERNO CONSTITUCIONAL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
GABINETE DA MINISTRA**

**NOTA INFORMATIVA À COMUNICAÇÃO SOCIAL
(PRESS RELEASE)**

Atendendo aos rumores que têm sido difundidos sobre o mandato de S.E. a Sra. Ministra da Justiça, Dra. Lúcia Lobato, o Ministério da Justiça informa o seguinte:

- 1) S.E. a Sra. Ministra da Justiça, viu-se envolvida num processo judicial, decorrente do exercício das suas funções, desde o ano de 2008. Neste é acusada de Corrupção, Abuso de Poder e Administração Danosa. Desde essa data, e sem qualquer hipótese de defesa em sede própria - os Tribunais, S.E. a Sra. Ministra da Justiça tem sido alvo das mais fantasiosas incriminações na praça pública e em diversos órgãos de comunicação social.
- 2) Desde então, com sentido cívico e de responsabilidade que as suas funções lhe exigem, tem-se recusado a comentar a situação de que se dá conta, remetendo para a audiência de julgamento a sua defesa. Com esta atitude procurou-se assegurar a necessária independência dos Tribunais, o que contribuirá para o cabal apuramento da verdade. Acrescenta-se que S.E. a Sra. Ministra da Justiça sempre colaborou, quando lhe foi solicitado, com o Ministério Público em sede de investigação, procedendo também a vários inquéritos internos sobre a matéria.
- 3) S.E. a Sra. Ministra da Justiça é em todo este processo não só a parte mais prejudicada (pelo evidente dano para sua imagem e bom nome provocado pela manipulação da opinião pública), como também a mais interessada no apuramento da verdade e na célere conclusão do processo judicial.
- 4) No passado dia 14 de Março estava agendada a primeira sessão de julgamento no Tribunal Distrital de Díli. Imperativos



**IV GOVERNO CONSTITUCIONAL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
GABINETE DA MINISTRA**

constitucionais, nomeadamente do artigo 113.º da CRDTL, impedem o julgamento de membros do Governo sem que seja determinada a suspensão de funções por parte do Parlamento Nacional. Note-se que este acto não depende da vontade de S.E. a Sra. Ministra da Justiça; se tal fosse possível há muito já teria agido nesse sentido.

- 5) Face ao exposto, não foi possível a S.E. a Sra. Ministra da Justiça comparecer, como pretendia, em Tribunal, uma vez que o Parlamento Nacional não conseguiu reunir por falta de quórum.
- 6) A possibilidade de resignação de funções, por muitos aventada há cerca de duas semanas, poderia ser um caminho possível, porém aí estaria implícita uma assumpção de responsabilidades que S.E. a Sra. Ministra da Justiça, convicta que está da sua actuação no respeito da lei, não poderia admitir. Aproveita-se assim para refutar todas as distorcidas informações que dão conta da apresentação a S.E. o Sr. Primeiro-Ministro de uma carta de resignação do cargo de Ministra da Justiça.
- 7) Continuando a exercer o seu cargo S.E. a Sra. Ministra da Justiça recebeu, no dia 20, por via não oficial, informação que o Parlamento Nacional havia aprovado uma Resolução (Resolução 87/II de 20 de Março) que a suspendia do exercício das suas funções. Após reunião com Deputados do Partido Social Democrata, S.E. a Sra. Ministra da Justiça tomou conhecimento que a resolução produzia "efeitos imediatos".
- 8) Ora não tendo sido possível comparecer em Tribunal no dia 14 de Março, o colectivo agendou nova audiência para o dia 23 de Maio, o que pressupõe, tendo em conta a resolução, que haja um período de cerca de dois meses de suspensão que não cumprem o objectivo fundamental de "prosseguimento dos autos".
- 9) Face aos factos expostos, S.E. a Sra. Ministra da Justiça, manifesta a sua estupefacção, com todo este processo, que



**IV GOVERNO CONSTITUCIONAL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
GABINETE DA MINISTRA**

como já a se referiu tem vindo a prejudicar o seu bom nome e reputação.

- 10) S.E. a Sra. Ministra da Justiça repudia veementemente a politização do processo judicial em que é arguida, lamentando o aproveitamento político que tem vindo a ser feito pelos mais variados sectores da sociedade timorense. Note-se que não é por casualidade que o culminar desta situação acontece muito próximo do período eleitoral e na sequência de uma vitória política do Governo com a aprovação no Parlamento Nacional do Pacote de Lei de Terras.
- 11) As posições dos vários actores políticos são conhecidas em relação a estes diplomas fundamentais, e por coincidência, ou não, são exactamente estas mesmas pessoas que, utilizando cargos públicos em seu proveito próprio, ou das suas cores partidárias, provocam toda a situação de instabilidade institucional de que se vem dando conta.
- 12) S.E. a Sra. Ministra da Justiça reitera, como sempre tem feito, que cumpre as suas funções no estrito cumprimento da lealdade político-institucional a que se vincula como membro do Governo da AMP, com um forte sentido ético que considera dever nortear a actuação política, tendo como fim último o bem comum de todos os seus concidadãos.
- 13) S.E. a Sra. Ministra da Justiça quer também demonstrar a sua solidariedade e sentido apreço a S.E. o Sr. Primeiro-Ministro, também ele alvo de fortíssimas pressões políticas para afastar S.E. a Sra. Ministra da Justiça do cargo que ocupa. S.E. a Sra. Ministra da Justiça gostaria de tornar público que o cargo que ocupa é um cargo de confiança política e que está, como sempre esteve desde o primeiro minuto, à disposição de S.E. o Sr. Primeiro-Ministro que com sentido de Estado pretende ver esta situação resolvida pelo poder judiciário, mostrando igualmente a sua inteira confiança do sector de Justiça, mais concretamente nos Tribunais.



**IV GOVERNO CONSTITUCIONAL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
GABINETE DA MINISTRA**

Díli, 27 de Março de 2012